

Normas de Redacção

Normas de Redacção da “Revista Portuguesa de Arqueologia” e dos “Trabalhos de Arqueologia”

1. Preâmbulo

A DGPC entendeu adoptar as normas de redacção em vigor n' "O Arqueólogo Português", sem, todavia, deixar de introduzir nas mesmas algumas modificações consideradas pertinentes.

2. Apresentação do texto

O original, que deve incluir obrigatoriamente dois resumos, a bibliografia e as legendas das ilustrações, deverá ser entregue em CD/DVD e cumprirá os seguintes requisitos:

1. Ficheiros MS Word para Windows gravados nas extensões doc ou rtf e acompanhados de uma versão impressa em folhas brancas de formato A4.
2. Texto batido em Times New Roman a 2 espaços.
3. Parágrafos recolhidos.
4. As edições do IPA utilizam o sistema de citação bibliográfica autor, data, página (v. ponto 3.2), sendo admitida, a título excepcional, a inclusão de notas no fim do texto.
 1. As notas incluirão apontamentos breves e questões relacionadas com o texto original, sendo numeradas sequencialmente com números em expoente.
 2. A bibliografia, no final do artigo, deve conter apenas as obras citadas no texto. Os autores espanhóis devem ser referenciados pelo primeiro apelido.
Exemplo:

GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, Julián, ed. (1994) - *Roma y las provincias: realidad administrativa*. Madrid: Ediciones Clásicas.

5. Cada original deverá apresentar a seguinte informação de critérios no que respeita a:
 1. Título do artigo. Exemplo:

O legado de Leite de Vasconcellos

2. Subtítulo (1.). Exemplo:

1. Metodologia

3. Subtítulo (1.1.). Exemplo:

1.1. *Manuscritos*

4. Subtítulo (1.1.1.). Exemplo:

1.1.1. **Problemas relacionados com a armazenagem**

6. Assinalar no texto o local ideal para entrar cada ilustração, de modo a respeitar-se, tanto quanto possível, a ideia do autor (tendo em conta o critério de que a ilustração deve aparecer depois do texto que a refere).
7. Idiomas admitidos: português, espanhol, francês e inglês.
8. Os artigos (incluindo as ilustrações) deverão ter um máximo de 30 páginas, não podendo o respectivo texto ultrapassar os 60 000 caracteres (incluindo espaços).
9. Os originais dos trabalhos individuais a publicar na série monográfica "Trabalhos de Arqueologia" deverão ter um máximo de 400 páginas (incluindo as ilustrações), de tal modo que o volume impresso não ultrapasse as 350 páginas. Os originais das monografias colectivas (actas de congressos, colóquios, etc.) integráveis na mesma série terão um limite máximo de 600 páginas (incluindo as ilustrações), não podendo o trabalho pronto para impressão ultrapassar as 530 páginas. Estes limites serão aplicáveis independentemente do encargo financeiro a assumir pelo IPA com a publicação de cada uma das obras.

3. Referências bibliográficas

1. Abreviaturas

1. Os nomes próprios dos autores citados na bibliografia e os títulos das publicações periódicas não deverão ser abreviados.

2. Autoria

1. Quando a responsabilidade da obra citada for partilhada por um máximo de três autores, serão todos referenciados no corpo do texto.
2. Quando a responsabilidade da obra citada for partilhada por mais de três autores, indica-se no corpo do texto apenas o nome do primeiro, seguido da expressão & *alii*, enquanto na bibliografia final são indicados os nomes de todos os autores, independentemente do seu número.
3. Os títulos dos artigos e monografias devem ser separados dos subtítulos por dois pontos:

GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, Julián, ed. (1994) - *Roma y las provincias: realidad administrativa*. Madrid: Ediciones Clásicas.

4. Os editores literários e compiladores podem ser tratados como autores desde que apareçam destacados na página de título. Neste caso, deverá acrescentar-se ao nome ed. ou eds. quando for mais de um editor/compilador:

CARRILERO MILLÁN, Manuel (1993) - Discusión sobre la formación social tartésica. In ALVAR, Jaime; BLÁZQUEZ, José María, eds. - *Los enigmas de Tarteso*. Madrid: Cátedra, pp. 163-185.

GONZÁLEZ FERNÁNDEZ, Julián, ed. (1994) - *Roma y las provincias: realidad administrativa*. Madrid: Ediciones Clásicas.

3. Série ou colecção

A série ou colecção em que a obra está incluída é mencionada no fim da referência, antes das páginas citadas, como aparece no documento:

HEINZ, Christine; THIÉBAULT, Stéphanie; VERNET, Jean-Louis (1993) - Gestion et dégradation de la forêt préhistorique méditerranéenne. In *Le Néolithique au Quotidien*. Paris: Maison des Sciences de l'Homme (Documents d'Archéologie Française; 39), pp. 12-18.

4. Exemplos:

1. Monografias

ALARCÃO, Jorge de (1988) - *O domínio romano em Portugal*. Lisboa: Europa-América.

2. Contribuições em monografias

HEINZ, Christine; THIÉBAULT, Stéphanie; VERNET, Jean-Louis (1993) - Gestion et dégradation de la forêt préhistorique méditerranéenne. In *Le Néolithique au Quotidien*. Paris: Maison des Sciences de l'Homme (Documents d'Archéologie Française; 39), pp. 12-18.

3. Contribuições em monografias com indicação de editor

CARRILERO MILLÁN, Manuel (1993) - Discusión sobre la formación social tartésica. In ALVAR ESQUERRA, Jaime; BLÁZQUEZ MARTÍNEZ, José María, eds. - *Los enigmas de Tarteso*. Madrid: Cátedra, p. 163-185.

4. Artigos de publicações em série

DAVIS, Simon J. M.; MORENO GARCÍA, Marta (2007) - Of metapodials, measurements and music: eight years of miscellaneous zooarchaeological discoveries at the IPA, Lisbon. *O Arqueólogo Português*. Lisboa. Série IV. 25, pp. 9–165.

5. No caso de se tratar de uma revista com a indicação de volume e número, a referência será feita da seguinte maneira:

CARDOSO, Mário (1965) - A perda frequente de espécimes preciosos da nossa joalheria arcaica. *Revista de Guimarães*. Guimarães. 75:1-4, pp. 153–168.

4. Citações

1. A citação permite identificar a publicação onde se obteve a ideia, o excerto, etc. Entre a citação e a referência bibliográfica do documento respectivo, deve existir uma correspondência exacta.
2. Devem ser colocados no texto, entre parênteses, o nome do autor, o ano da publicação e o(s) número(s) da(s) página(s) citada(s). Se o nome do autor vier integrado no texto, deverá colocar-se, entre parênteses, o ano e os números das páginas.

Exemplos: (Sayas Abengochea, 1989, p. 50); (Kalb & Höck, 1997, p. 420); Algumas ânforas publicadas por Guilherme Cardoso (1978, pp. 75-78)...

3. Se a bibliografia contiver vários documentos do mesmo autor e editados no mesmo ano, acrescenta-se ao ano de publicação na citação e na referência bibliográfica uma letra do alfabeto (1983a, 1983b,...).
4. Caso os livros citados não sejam primeiras edições, acrescentar-se-á à data, em expoente, o número da edição respectiva. Exemplo: (Alarcão, 1983³, p. 13).
5. Será permitido no texto o uso de abreviaturas de obras de referência, devendo aquelas ser desdobradas na lista de referências bibliográficas. Exemplos:

AE *L'Année Épigraphique*. Paris

BMC *British Museum Catalogue* (seguida da especificação correspondente, e.g. *BMC Italy*, etc., identificando o respectivo volume do *Catalogue of Greek Coins*)

CIL *Corpus Inscriptionum Latinarum*

- CNH VILLARONGA, L. (1994) - *Corpus nummum Hispaniae ante Augusti aetatem*.
Barcelona
- EE *Ephemeris Epigraphica*. Berlin
- FE *Ficheiro Epigráfico*. Coimbra
- HAE *Hispania Antiqua Epigraphica*. Madrid
- HEp *Hispania Epigraphica*. Madrid
- ICERV VIVES, J. (1969²) - *Inscripciones cristianas de la España romana y visigoda*.
Barcelona
- ILER VIVES, J. (1971-1972) - *Inscripciones latinas de la España romana*. Barcelona
- IRCP ENCARNAÇÃO, J. d' (1984) - *Inscrições romanas do conuentus Pacensis*.
Coimbra
- ILS DESSAU, H. - *Inscriptiones Latinae Selectae*
- LRBC CARSON, R. A. G.; HILL, P. V.; KENT, J. P. C. (1962) - *Late Roman Bronze
Coinage*. London
- MLH UNTERMANN, J. (1975-) - *Monumenta Linguarum Hispanicarum*. Wiesbaden
- PLRE JONES, A. H. M.; MARTINDALE, J. R. (1971-) - *The Prosopography of the
Later Roman Empire*. Cambridge
- RIC MATTINGLY, H. [et al.] (1923-) - *The Roman Imperial Coinage*. London.
- RIT ALFÖLDY, G. (1975) - *Die römischen Inschriften von Tarraco*. Berlin
- RPC BURNETT, A.; AMANDRY, M.; RIPOLLÈS, P. P. (1992-) - *Roman Provincial
Coinage*. London-Paris
- RRC CRAWFORD, M. H. (1974) - *Roman Republican Coinage*. Cambridge.
- RRCH CRAWFORD, M. H. (1969) - *Roman Republican Coin Hoards*. Cambridge.
- SNG Sylloge Nummorum Graecorum (seguida da especificação correspondente, e.g.
SNG (Cop.))

6. Sempre que um documento não tenha sido consultado pelo autor e que a citação seja feita por intermédio de outro autor, deve-se anteceder as citações por *apud* (em latim, segundo ou conforme).

5. Apresentação de datas

1. As publicações do IPA adoptam as regras constantes da proposta sobre referência de datas de radiocarbono aprovada no 1.º Congresso de Arqueologia Peninsular (Trabalhos de Antropologia e Etnologia. Porto. 35:2, 1995, p. 512):

1. As datas convencionais de radiocarbono serão expressas em anos BP (Before Present), sendo desaconselhada, vivamente, a subtração de 1950 à data convencional;
 2. As datas absolutas deverão ser publicadas acompanhadas sempre da referência de laboratório;
 3. As datas de radiocarbono calibradas deverão ser acompanhadas dos símbolos cal BC, cal AD ou cal BP, conforme o caso;
 4. A curva de calibração utilizada deverá ser sempre referida.
2. Na citação de datas resultantes da aplicação de outros métodos, devem indicar-se os mesmos elementos requeridos para a referência de datas de radiocarbono (laboratório, número da datação, data obtida e margens de erro), seguidos das siglas que usualmente identificam o respectivo método (TL/U/Th, etc.).
 3. A referência a grandezas cronológicas (exemplo: III milénio, século IV, terceiro quartel do século II, etc.), não reportadas expressamente a nenhuma data específica de radiocarbono, como tal identificada, ou aquelas que realizem a síntese de datas obtidas por métodos diferentes, seguirão o sistema tradicional português a.C. (antes de Cristo) e d.C. (depois de Cristo).

6. Unidades de medida

Deverá ser deixado um espaço entre os numerais e as unidades de medida, que serão reproduzidas sempre em minúscula. Exemplos: 2,4 m; 56,5 cm; 43 km²; 4,8 kg; 70 000 l.

7. Numerais

Os numerais ordinais e os cardinais (quando estes não forem seguidos de unidades de medida) deverão ser representados por extenso, respectivamente, de primeiro a décimo e de um a dez (inclusive), e por algarismos a partir deste último número.

8. Apresentação das ilustrações

1. Os originais - que só serão devolvidos aos autores que os solicitarem por escrito antes da respectiva publicação - devem permitir a reprodução, sem perda de qualidade, ao tamanho da mancha, que é de 23 cm x 15 cm tanto para a série monográfica como para a revista, devendo ser incluído nela o espaço ocupado pela legenda composta.
2. A reprodução de desenhos e fotografias será sempre feita a uma cor (preto), salvo casos excepcionais devidamente justificados.
3. São aceites diapositivos ou provas em papel, a cores ou preto e branco e em qualquer formato.
4. Os autores deverão usar como base cartográfica preferencialmente cópias de mapas já existentes, evitando desenhar mapas próprios.

5. Na elaboração dos desenhos, é necessário ter em consideração a espessura dos traços e o tamanho de números ou letras de forma a ficarem bem legíveis nas reduções.
6. As figuras deverão ser fornecidas em escalas comparáveis para documentos arqueológicos da mesma natureza. Assim, a título de exemplo, os desenhos de cerâmicas decoradas serão publicados à escala 1:2, sendo as cerâmicas lisas reduzidas a 1:3. Exceptuam-se a esta regra as formas completas de vasos de grandes dimensões (*dolia*, ânforas), cuja redução será à escala 1:10.
7. As imagens em formato digital (desenhos ou fotografias) deverão ter uma resolução mínima de 300 dpi para uma dimensão mínima igual à largura da mancha (15 cm) e ser entregues gravadas em CD, DVD ou disquete, nos formatos PSD, PNG, Pict, JPG, TIFF, RAW, EPS ou vectorial EPS. Todas as imagens deverão ser acompanhadas de uma prova impressa a preto.
8. Na impossibilidade de entrega em formato digital, será necessária uma prova impressa com resolução mínima de 300 x 300 dpi's ou originais/cópias que garantam qualidade de reprodução.
9. Desenhos ou fotografias, quadros e gráficos deverão ser numerados sequencialmente pelo seguinte critério:

1. Desenhos e/ou fotografias e/ou gráficos:

Fig. 1, 2... Nas figuras deverá figurar uma escala gráfica em centímetros.

2. Quadros:

Quadro 1, 2...

9. Quadros

Os títulos dos quadros devem ser centrados, os dados restantes alinhados à esquerda e sem filetes ao alto. Exemplo:

QUADRO 1

Datações de radiocarbono relacionadas com contextos campaniformes da Estremadura e do Sudoeste de Portugal

Ref. do Laboratório	Tipo de amostra	Contexto arqueológico	Data convencional	Data calibrada* Método de distribuição de probabilidades	
				de ¹⁴ C (anos BP)	1 σ (cal BC)
Penha Verde					
W-656	Carvão	Casa 2	3420±200	1968-1501; 1480-1458	2282-1258; 1234-1224
ICEN-1275	Ossos	Indeterminado	4000±50	2573-2513; 2508-	2844-2827; 2620-

				2461	<u>2394</u>
--	--	--	--	------	-------------

10. Entrega dos originais

Só serão aceites para publicação os originais apresentados segundo as normas de redacção que incluam:

1. Resumo em português e em inglês ou francês dos originais a publicar na revista;
2. Texto original;
3. Bibliografia;
4. Legendas das ilustrações;
5. Ilustrações.

11. Correção de provas

1. Deverão utilizar-se os sinais convencionais estabelecidos pela Norma Portuguesa de 1987 (NP-61).
2. As alterações ao texto original deverão ser evitadas, pois os seus custos terão que ser debitados aos autores.
3. O revisor de provas utiliza a cor encarnada. Pede-se ao autor que utilize uma cor diferente.
4. As provas deverão ser devolvidas num prazo máximo de 8 dias após a sua recepção.

12. Distribuição de publicações aos autores

1. Serão atribuídos a todos os colaboradores da "Revista Portuguesa de Arqueologia" e das monografias colectivas (actas de congressos, etc.) um exemplar das mesmas.
2. Os autores de monografias que não revistam as características referidas no número anterior receberão 20 (vinte) exemplares das mesmas, podendo, se o desejarem, adquirir para oferta, mais exemplares, no limite máximo de 20 (vinte), com desconto de 20% sobre o preço de venda ao público.
3. Os editores científicos de monografias colectivas, independentemente do seu número, receberão um total de 12 (doze) exemplares da obra por eles coordenada.